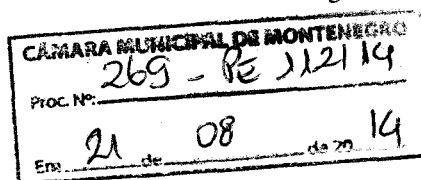




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito



Ofício 717/2014-GP

Montenegro, 15 de agosto de 2014.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 112/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de formalizar convênio com Débora Regina Primaz para o repasse de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Cultura – FUMDESC no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Trata-se de um projeto apresentado por Débora Primaz, com o título “Pilé&Cia Ballet Débora Primaz – Espetáculo Anual de Dança, pessoa idônea, cidadã reconhecidamente vinculada à promoção da cultura no meio social montenegrino.

Cumprе ressaltar que através deste ocorre a divulgação educacional, cultural, histórica e turisticamente a nossa região, tendo em vista que ocorre a participação em eventos culturais dentro e fora da cidade, como por exemplo no Festival de Dança de Joinville em julho de 2012, além de participarem em festivais nas cidades de Lajeado, Bom retiro e Santa Maria recebendo classificações de 1º e 2º lugares. Ainda no mês de dezembro de 2013 foi realizado um espetáculo Natalino na Estação da Cultura, dentro da programação de Natal do Município gratuitamente, que contou com cerca de 450 espectadores.

Importante destacar que o repasse foi aprovado pelo Conselho Municipal de Cultura e deverá ser utilizado de acordo com o Plano de Aplicação apresentado.

Para atendimento do convênio servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 09.08.13.392.0185.2919.3.3.5.0.43.00.00.00.00-585 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Cultura – Cultura – Difusão Cultural – Difusão Cultural – FUMDESC – Subvenções Sociais.

Anexo o processo administrativo n.º 4549/2014.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES

Recebido em 21/08/14

19